



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, considero ANULADO o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1º - CONSIDERANDO o recebimento do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 17894 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aponta irregularidades no processo de licitação.

2º - CONSIDERANDO as recomendações feitas pelo Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 17894 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para melhoramento do processo de licitação.

3º - CONSIDERANDO que não houve prejuízos aos licitantes, pois não houve vencedores no certame.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, determinando à Secretaria Municipal de Saúde que apresente novamente pedido de compra e termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Bocaiúva do Sul, 16 de abril de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal